



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 190/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará**, no uso de suas atribuições lhe conferidas por lei.

CONSIDERANDO, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, a lei complementar 173 de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade da permanência dos servidores efetivos, em seus respectivos setores, visando melhor assegurar o atendimento a população deste município;

CONSIDERANDO, a supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender a concessão de **LICENÇA PRÊMIO**, para todos os servidores efetivos municipais até 31/12/2021.

Art. 2º - Neste período ficam suspensos os processos já protocolados junto a Secretaria Municipal de Administração e ainda não concedidos por esta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Monte Alegre-PA, 19 de maio de 2021.

Matheus Almeida dos Santos
Prefeito do Município de Monte Alegre – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 190/2021

PORTARIA Nº 190/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, no uso de suas atribuições lhe conferidas por lei.

CONSIDERANDO, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, a lei complementar 173 de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade da permanência dos servidores efetivos, em seus respectivos setores, visando melhor assegurar o atendimento a população deste município;

CONSIDERANDO, a supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender a concessão de **LICENÇA PRÊMIO**, para todos os servidores efetivos municipais até 31/12/2021.

Art. 2º - Neste período ficam suspensos os processos já protocolados junto a Secretaria Municipal de Administração e ainda não concedidos por esta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Monte Alegre-PA, 19 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA OS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre – Pará

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AE14D076

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/05/2021. Edição 2743
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>